



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 176ª SESSÃO, SENDO A 46ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às oito horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quórum, tem início a 176ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 46ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto, contando com a presença dos demais conselheiros: Orlanda Miranda Santos - Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinicius Carvalho Guelpli - Pró-reitor de Extensão e Cultura (PROEXC); Thiago Fonseca - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Wellington Willian Rocha - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) ; Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua -representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andres Gonzalez Torres - Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Elton Santos Franco - Vice-diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICET); Tarcila Atolini - representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Karine Taís Aguiar Tavano - Vice-diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcelo Siqueira de Jesus - representante docente (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Débora Ribeiro Orlando - representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Vanessa Juliana da Silva - representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Sandro Luiz Barbosa dos Santos - representante Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG); Jaqueline Maria da Silva - representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Agnaldo Keiti Higuchi - Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Camila de Lima - representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC) ; Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Emily Mayer de Andrade Becheline - representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira - representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Patricia Baldow Guimarães - representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Paula Cristina Silva - representante CONGRAD; Caio César Santos - representante discente da Graduação Campus JK; Delilah Vieira Teixeira - representante discente; Gabriel Alves Dos Santos Silva - representante discente Campus Mucuri; Bianca dos Santos Vales - representante discente Campus Janaúba. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a pauta que foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em votação a autorização para que o prof. Fábio Luiz Mendonça Martins pudesse participar da reunião, tendo em vista que foi o demandante do assunto em pauta e a autorização foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, colocou em discussão o [ASSUNTO 05 - 2022 – Processo nº 23086.011683/2021-66 - Minuta para atualização do regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa CEP](#). O primeiro encaminhamento foi para a alteração da ementa da minuta para: "aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM", colocou em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. O segundo encaminhamento foi com relação a alteração do texto do Art. 4º e a inserção de um novo parágrafo: " Art.4º O CEP/UFVJM será representado por um colegiado composto por 27 (vinte e sete) membros, sendo: 24 (vinte e quatro) titulares pertencentes ao quadro permanente da UFVJM e 03 (três) membros representantes dos participantes de

pesquisa. Cada membro titular deverá possuir, ainda, seu respectivo suplente. Novo parágrafo: na composição do CEP será garantido o quantitativo equivalente de representantes dos participantes de pesquisa, conforme normatizações do CONEP." Alterações aprovadas por unanimidade. Foi sugerida a supressão dos parágrafos 6º e 7º do Art.4º, e o seguinte texto para o parágrafo 6º: "Perderá o mandato no CEP; o membro representante que, sem causa aceita como justa pelo órgão, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas". Alterações aprovadas por unanimidade. Próxima mudança foi a supressão dos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 6º, que foi aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Também foi solicitada a retirada da palavra ressarcimento do §1º do Art. 10º e a solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitada a supressão do parágrafo único do Art. 11º e encaminhar um despacho ao CONSU para que some na solicitação de revisão da Resolução de Encargos Docentes encaminhado à CPPD. Solicitação aprovada por unanimidade. Também foi colocado em votação a alteração do art. 12º para: "O horário de funcionamento do CEP/UFVJM e atendimento aos pesquisadores e ao público em geral do CEP/UFVJM é de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, sala CEP/UFVJM, Prédio da Reitoria, Campus JK" e a supressão do parágrafo segundo. Alterações aprovadas por ampla maioria duas abstenções e um voto contrário. No Art. 13º foi votada a supressão do parágrafo único e fazer um despacho ao CONSU para que some na solicitação de revisão da Resolução de Encargos Docentes encaminhado à CPPD. Mudanças aprovadas por unanimidade. No Art. 14º da mesma forma, a supressão do parágrafo único e fazer um despacho ao CONSU para que some na solicitação de revisão da Resolução de Encargos Docentes encaminhado à CPPD. Alterações também aprovadas por unanimidade. Os conselheiros decidiram mudar na minuta todas as leis específicas por "*normativa vigente*" e a decisão foi aprovada por unanimidade. No Art. 18º a palavra "sujeito" foi substituída por participantes, conforme solicitado pela secretaria da CEP. No Art. 19º a palavra "perceba" foi substituída por "identifique" e a substituição foi aprovada por ampla maioria com uma abstenção. No Art. 27º foi sugerida a seguinte mudança: "As reuniões do CEP são fechadas ao público, mantendo-se a preservação do sigilo e confidencialidade, conforme define a legislação vigente. Parágrafo Único: O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no CEP é de ordem estritamente sigilosa e suas reuniões são sempre fechadas ao público. Os membros do CEP e todos os funcionários que têm acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, devem manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade". Sugestão aprovada por unanimidade. No Art. 28º a sugestão foi: "Todo projeto de pesquisa que envolva a participação direta ou indireta de seres humanos na fonte da coleta de dados deverá estar sob registro/autorização nas instituições ou locais onde o projeto será desenvolvido e somente deverá ser iniciado após avaliação e aprovação pelo CEP/UFVJM". Sugestão aprovada por unanimidade. No §3º do Art. 28º a palavra "perceber" foi substituída por "identificar", não houve votação. Foi solicitada a supressão do Art. 35º e a solicitação foi aprovada por ampla maioria com cinco abstenções. O conselheiro Marcus solicitou registro em ata que a publicação desta resolução se dará após a revogação da resolução Consu 03 de janeiro de 2019. Findadas as discussões do texto, o presidente colocou em votação a minuta com as alterações aprovadas por este conselho, resultado: provada por ampla maioria e 1 abstenção. O presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, de 16 fevereiro de 2022.

Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos**



Superiores, em 04/03/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 04/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604525** e o código CRC **801E8262**.